



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Sexagésima Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dezessete horas do dia quatro de setembro do ano de mil novecentos e
 2 noventa e sete (04.09.97), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des.
 4 Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio;
 5 Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro
 6 Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Ivonaldo
 7 Pereira de Miranda; Jurista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra; e o
 8 Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
 9 comigo, Cleyde Soriano, Diretora Geral Substituta da Secretaria, foi
 10 aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des.
 11 Presidente passou a palavra ao JUIZ CARLOS DE BRITTO, que relatou
 12 o PROCESSO N° 1157/96, Classe XVII, Diversos, da 86ª Zona,
 13 Agrestina, em que a Coligação Frente das Oposições de Agrestina requer
 14 a anulação do pleito eleitoral de 03.01.96, daquele município.
 15 DECISÃO: “Unanimemente, não se conheceu do pedido”. Em seguida, o
 16 Des. Presidente fez a leitura da MENSAGEM FAX N° 3435/97-SJ,
 17 comunicando que o TSE, através de despacho exarado em 02.09.97, pelo
 18 Relator, negou seguimento e determinou o arquivamento da Ação
 19 Rescisória n° 25/97-TSE (Proc. n° 1179/97-TRE). DESPACHO: “Lido
 20 em Sessão. Ciente. Anote-se e comunique-se”. Posteriormente, o Des.
 21 Presidente relatou os seguintes processos da Classe I, Feito
 22 Administrativo, em que os Juízes Eleitorais solicitam a prorrogação, por
 23 mais um ano, do prazo de permanência de Auxiliares de Cartório:
 24 PROCESSO N° 8614/97, da 79ª Zona, Exu, Teresa Neuma Ribeiro de
 25 Alencar; PROCESSO N° 8615/97, da 95ª Zona, Cupira, Maria de Fátima
 26 da Silva; PROCESSO N° 8616/97, da 144ª Zona, Petrolina, José
 27 Vamberto Queiroz dos Santos; PROCESSO N° 8617/97, da 37ª Zona,
 28 Palmares, Maria Helena da Cunha Pedrosa; PROCESSO N° 8620/97, da
 29 13ª Zona, São Lourenço da Mata, Maria de Fátima Miranda Costa;
 30 PROCESSO N° 8621/97, da 71ª Zona, Serra Talhada, Maria do Socorro
 31 Sobreira de Lima Souza; PROCESSO N° 8622/97, da 8ª Zona, Recife,
 32 Marcélia Maria Kater Rego. DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA:
 33 “Unanimemente, deferida a permanência por mais um ano”. Dando
 34 sequência, o Des. Presidente dirigiu as seguintes palavras aos seus pares:
 35 “hoje é o aniversário do nosso estimado Procurador Eleitoral, Dr.
 36 Joaquim Dias, e nós não poderíamos deixar passar em branco esta sessão

37 sem registrar o nosso regozijo por S. Exa. estar aniversariando no nosso
38 meio, no nosso convívio. Pessoa de muito boa convivência, de afável
39 trato e, em nome do Tribunal, eu apresento a V. Exa., Dr. Joaquim Dias,
40 os parabéns, com os votos de que V. Exa. repita, esta data, aqui conosco,
41 por muito tempo, não só muito tempo de vida, mas com muito tempo
42 ainda de Procurador Regional Eleitoral. Porque tem sido muito
43 proveitosa a atuação de V. Exa. junto à Justiça Eleitoral, eu dou meu
44 testemunho, não é a primeira vez que trabalhamos juntos, em outra
45 oportunidade já estive aqui também, como substituto, e não se pode
46 negar a atuação de V. Exa., realmente digna de louvores. Meus parabéns
47 em nome do Tribunal Regional Eleitoral". Em seguida, o Dr. Joaquim
48 Dias agradeceu as homenagens. Nada mais havendo a tratar, foi
49 encerrada a Sessão, do que, para constar, eu Alberto,
50 Diretora Geral Substituta da Secretaria, mandei lavrar a presente, que
51 lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

leiteira

[Handwritten signatures and initials]

Município

[Handwritten signature]